



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 168/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
José Jailson da Silva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10443/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Jailson da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440601, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 04.09.2017 a 11.10.2017, referente ao período aquisitivo de 30.07.2010 a 28.07.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em Substituição